
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 538/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 18 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-249, com data de início retroativa a 2 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 29.733,38€ (vinte e nove mil setecentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeirinha – Angra do Heroísmo, a transferir por duodécimos no montante de 2.477,78€ (dois mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – CATL.

28 de março de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.